



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Processo: 1264/2023
Órgão: MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO
Setor requisitante: MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1. Objeto A presente licitação tem como objeto o registro de preços para FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DO EQUIPAMENTO DE QUALIDADE E DURABILIDADE EQUIVALENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital.
2. Justificativa da necessidade da contratação É necessária e imprescindível a contratação de uma empresa para esse fim, em face da necessidade de manter as impressoras em perfeito funcionamento, visto serem responsáveis por prover a sustentação do fornecimento de energia elétrica estabilizada, e a manutenção das impressoras da Prefeitura Municipal de Rubiataba-GO, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Saúde, mantendo os serviços prestados pelas mesmas. Neste sentido a contratação de empresa especializada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva das impressoras, com fornecimento, sob demanda, de peças. Sendo de extrema necessidade a contratação sugerida, visto que as máquinas existentes estão descobertas quanto às manutenções preventivas, corretivas, como também de reposições de peças. A solução promoverá o adequado funcionamento das impressoras, assim uma melhor disponibilidade dos serviços prestados pelo Município. Solicitação para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em impressoras, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento de qualidade e durabilidade equivalente torna-se fundamental e essencial para a continuidade das atividades administrativas, técnicas e finalística para o bom desempenho das atividades institucionais, e garantindo, assim, satisfação dos usuários e da população assistida.



A aquisição destes equipamentos/manutenção possibilitará uma maneira de aumentar e potencializar a produtividade e a qualidade das atividades pertinentes a cada Secretarias e Fundos, reduzindo o tempo de resposta às demandas, oferecendo segurança e tranquilidade aos usuários, fortalecendo o preceito da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	SV	40.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO JATO DE TINTA INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONsertos EM GERAL.
2	SV	55.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO LASER INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONsertos EM GERAL.
3	SV	31.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO MATRICIAL INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONsertos EM GERAL.
4	SV	165.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL A LASER INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONsertos EM GERAL.
5	SV	119.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA INCLUINDO: MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONsertos EM GERAL.
6	SV	20.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SCANNER DE MESA MODELO VERTICAL INCLUINDO: MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E CONsertos EM GERAL.
7	SV	21.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO JATO DE TINTA INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.
8	SV	35.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO LASER INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.
9	SV	18.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO MATRICIAL INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.
10	SV	90.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL A LASER INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.
11	SV	95.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS MODELO MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.
12	SV	25.0000	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE SCANNER DE MESA MODELO VERTICAL INCLUINDO: LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS E REVISÃO GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

000034

4. Observações gerais: Os equipamentos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas, os equipamentos deverão ser de 1ª (qualidade) e atender a legislação vigente, conforme Ordem de Fornecimento, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM IMPRESSORAS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS DO FABRICANTE OU COMPATÍVEIS DO EQUIPAMENTO DE QUALIDADE E DURABILIDADE EQUIVALENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, onde haverá servidor designado, para o recebimento e fiscalização do objeto e valor contratado em conformidade com o a Ata de registro.

4.1. Prazo de Entrega/Garantia:

A entrega dos equipamentos e manutenção deverá ser feita em até **08 (oito) dias** corridos, conforme Ordem de Fornecimento, onde haverá servidor designado, para recebimento, fiscalização do objeto e valores contratados em conformidade com a ordem de compras.

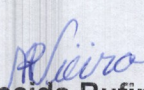
O prazo de garantia dos equipamentos e manutenção não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados a partir da data do Recebimento definitivo dos equipamentos.

4.2. Local e horário da Entrega: Os equipamentos/manutenção deverão ser entregues nos locais indicados pelo Município, juntamente com as Secretárias e Fundos solicitantes.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Maria Aparecida Rufino Vieira – Secretária Municipal de Administração.

Rubiataba/Go, 02 de fevereiro de 2023.


Maria Aparecida Rufino Vieira

Secretária Municipal de Administração

Maria Aparecida Rufino Vieira
Secretária Mun. de Administração
Decreto nº 618/2022

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.